



CONSELHO TUTELAR

TEIXEIRA DE FREITAS - BA
CONSTITUCIONAL Nº 5.089/60 - ART. 131, 136, 236 E 249 DO ECA
LEI MUNICIPAL Nº 223-2010

Teixeira de Freitas, 19 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 018/2021 SEDE

À
Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Ilmo. Sr. Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28/02/2021
08:39

Ilustríssimo Senhor,

O **Conselho Tutelar I e II** de Teixeira de Freitas/BA, ora representados pelos seus respectivos presidentes que nesta subscrevem, vem por meio deste, requerer a esta digníssima casa legislativa o que preconiza em seu Regimento Interno, no artigo 258, quanto ao uso da palavra na Tribuna Popular em reunião ordinária para assunto de interesse público.

O assunto de que se trata refere-se à ilegalidade da PORTARIA 01/2021 Em 05/02/2021, QUE INSTITUI O REGIME DE FUNCIONAMENTO E ESCALA DE TRABALHO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O membro que representará os Colegiados dos Conselhos Tutelares I e II será a Conselheira Tutelar Alzinete Ferreira Santos, graduada em História, e está no segundo mandato no Conselho Tutelar.

Para contato, que poderá ser direto com a conselheira no nº 73 99922-8382 ou e-mail conselhotutelartx2@gmail.com.

Reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rubens Moraes da Silva Filho
Conselheiro Tutelar
Matrícula: 031718

Rubens Moraes da Silva Filho
Conselheiro Tutelar
Presidente do CT I

Recebido
22/02/2021
Tiago de Medeiros Batista
Conselheiro Tutelar
Matrícula: 031723

Tiago de Medeiros Batista
Conselheiro Tutelar
Presidente do CT II